



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 177/2022.

"Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 1.783.000,00 (Hum milhão, setecentos e oitenta e três mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
02	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
12-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 140.000,00
13-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 40.000,00
04.122.0002.2005	Junta do Serviço Militar.
20-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
21-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 9.000,00
002	SECRETARIA MUNICIPAL
04.122.0003.2003	Manutenção das Atividades da Coordenadoria dos Serviços de Secretaria.
43-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 18.000,00
003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0047.2004	Manutenção dos Serviços da Controladoria Geral do Município.
49-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00
50-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 9.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2008	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.
57-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 40.000,00
004	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0009.2014	Manutenção das Atividades da Assistência Comunitária.
99-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 35.000,00
100-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 8.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2019	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
126-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 135.000,00
127-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 27.000,00
003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0013.2021	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.
143-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 27.000,00
004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0056.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
159-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 100.000,00
160-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 13.000,00
005	DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS
04.122.0016.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.
174-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 45.000,00
175-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 47.000,00
04.122.0017.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
190-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 47.000,00
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
206-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 17.000,00
207-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 11.000,00
002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.0020.2032	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
213-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 75.000,00
214-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 18.000,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.123.0026.2038	Manutenção das Atividades do Setor de Fiscalização de Tributos.
255-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00
028	SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE LANÇADORIA II
04.129.0028.2040	Manutenção de Atividades do Setor de Lançadoria II.
269-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 20.000,00
030	SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
04.129.0030.2042	Manutenção das Atividades do Setor de Dívida Ativa.
283-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

004	DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
04.123.0031.2044	Manutenção das Atividades do Cadastro Imobiliário.
296-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00
08	SECRETARIA DE ESPORTES
001	ADMINISTRAÇÃO
27.122.0032.2076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes.
400-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 25.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0065.2137	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.
419-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 12.000,00
15.451.0066.2138	Manutenção dos Serviços Relacionados Fiscalização de Obras Públicas.
468-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 25.000,00
003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
04.122.0068.2144	Manutenção dos Serviços Urbanos.
494-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 85.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0057.2079	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano.
501-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
502-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 30.000,00
002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
04.122.0059.2082	Manutenção das Atividades do Setor de Aprovação de Projetos.
516-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 110.000,00
517-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 32.000,00
04.122.0060.2083	Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito.
523-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00
11	SECRETARIA DE SAÚDE
001	ADMINISTRAÇÃO
10.122.0040.2084	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
530-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 2.000,00
003	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0042.2086	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento da Saúde.
540-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 21.000,00
10.301.044.2089	Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.
557-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 75.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
10.304.0045.2100	Vigilância Sanitária.
625-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 30.000,00
626-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 30.000,00
10.305.0045.2101	Vigilância Epidemiológica.
638-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 12.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
002	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.122.0036.2105	Manutenção das Atividades do Setor de Cultura.
659-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 70.000,00
003	DEPARTAMENTO DE TURISMO
13.695.0037.2107	Manutenção do Setor de Turismo.
666-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 65.000,00
14	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0039.2113	Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.
690-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 2.000,00
04.122.0039.2114	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.
697-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00
698-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (+)R\$ 6.000,00
15	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
001	DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
04.272.0069.2121	Pagamentos de Aposentadorias e Pensões.
711-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 135.000,00
REDUZ:	
01	EXECUTIVO
02	SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2006	Manutenção das Assessorias do Gabinete.
27-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 170.000,00
28-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00
04.122.0005.2007	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação, Relações Públicas e Imprensa.
35-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 18.000,00
03	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.00006.2008	Manutenção, Apoio e Desenvolvimento da Política Pública de Assistência Social.
56-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

005	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0010.2018	Apoio aos Serviços e Ações de Conselho Tutelar.
120-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 40.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
04.122.0012.2020	Manutenção das Atividades do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.
137-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
005	DEPARTAMENTO DE RECURSOS PATRIMONIAIS
04.122.0015.2024	Manutenção das Atividades do Setor de Recursos Patrimoniais.
168-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00
04.122.0016.2027	Manutenção das Atividades do Setor do Setor de Protocolo.
182-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 165.000,00
183-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00
04.122.0017.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
189-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
006	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
19.122.0075.2153	Manutenção do Departamento de Informática.
198-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 185.000,00
199-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 70.000,00
06	SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.123.0022.2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Fazendários.
233-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
002	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE
04.123.0024.2036	Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade.
241-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 25.000,00
003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.129.0027.2039	Manutenção das Atividades do Setor de Lançadoria I.
262-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
263-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0062.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
411-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00
412-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

002

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0065.2137 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor de Projetos e Convênios.

420-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00

04.122.0067.2140 Manutenção das Atividades do Setor de Transportes.

489-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 50.000,00

490-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 50.000,00

11

SECRETARIA DE SAÚDE

001

ADMINISTRAÇÃO

10.122.0040.2084 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.

531-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 10.000,00

003

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0043.2087 Manutenção das Atividades Relacionadas ao Setor Administrativo da Saúde.

544-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 300.000,00

545-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 110.000,00

004

DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

10.302.0046.2098 Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica.

604-3.1.9011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 100.000,00

13

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001

ADMINISTRAÇÃO

04.122.0061.2110 Planejar e Implantar uma Agência de Desenvolvimento Econômico.

682-3.1.9013 Obrigações Patronais..... (-)R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 13 de outubro de 2022.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

